



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (CP) 25/2020

Aos **24/09/2020 13:30:00** horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do **Decreto Municipal nº 9306/2019 e 9848/2020** para abertura da presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA 25/2020**. O objeto licitado é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para realizar a construção de um muro de contenção de encosta em saco de solo-cimento (Rip Rap) na calçada existente as margens da **BR 356 próximo a Chevrolet**, no município de Muriaé/MG e a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para realizar a construção de um muro de contenção de encosta em saco de solo-cimento (Rip Rap) na calçada existente as margens da **BR 356 próximo ao Vitrines**, no município de Muriaé/MG. Tal processo foi devidamente instaurado e publicado pelo chefe do executivo. Os membros da CEL, cientes e de acordo com os termos do edital, receberam os envelopes "Documentação" e "Proposta" das **3 (três)** proponentes: **CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI e SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das empresas **CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA e RFC CONSTRUTORA EIRELLI**.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento do Representante
CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA	10.643.995/0001-62	RODRIGO GOMES MANSUR	03460596660
RFC CONSTRUTORA EIRELLI	35.491.310/0001-30	GILNEI PESSOA FURTADO	07791911612
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.015.461/0001-42	Não credenciado	Não credenciado

Todas as empresas participantes declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. **Todas as empresas participantes** solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no edital, podendo usufruir desses benefícios. A



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. Apreciados os documentos, a CEL considerou **habilitadas CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI e SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Os representantes das empresas **CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA e SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** abrem mão de qualquer tipo de recurso, quanto a fase de habilitação através de declaração de desistência de recurso encaminhada por e-mail. Em continuidade ao certame, a comissão realizou a abertura dos envelopes "proposta" das proponentes. Passada à análise das propostas, a comissão julgou **TODAS CLASSIFICADAS** conforme abaixo:

RFC CONSTRUTORA EIRELLI

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13177	CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA CALÇADA EXISTENTE ÀS MARGENS DA BR 356 PRÓXIMO À CHEVROLET, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ MG	SERV		1,0000	27.810,27	27.810,27
2	13178	CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA CALÇADA EXISTENTE ÀS MARGENS DA BR 356 PRÓXIMO AO VITRINES, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ MG	SERV		1,0000	13.177,83	13.177,83

Valor Total da Proposta **R\$ 40.988,10**

CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13177	CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA CALÇADA EXISTENTE ÀS MARGENS DA BR 356 PRÓXIMO À CHEVROLET, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ MG	SERV		1,0000	35.809,4609	35.809,46
2	13178	CONSTRUÇÃO	SERV		1,0000	16.976,5996	16.976,60



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA CALÇADA EXISTENTE ÀS MARGENS DA BR 356 PRÓXIMO AO VITRINES, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ MG					
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total da Proposta **R\$ 52.786,06**

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13177	CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA CALÇADA EXISTENTE ÀS MARGENS DA BR 356 PRÓXIMO À CHEVROLET, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ MG	SERV		1,0000	38.464,15	38.464,15
2	13178	CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA CALÇADA EXISTENTE ÀS MARGENS DA BR 356 PRÓXIMO AO VITRINES, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ MG	SERV		1,0000	18.236,66	18.236,66

Valor Total da Proposta **R\$ 56.700,81**

Fica classificada em **1º lugar para ambos o lotes**, a empresa **RFC CONSTRUTORA EIRELLI**, CNPJ 35.491.310/0001-30, com o **valor total de R\$ 40.988,10** (quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos). **Fica aberto o prazo recursal da proposta de 5 (Cinco) dias úteis. Eventuais recursos e contrarrazões serão devidamente apreciados e decididos pelo Prefeito Municipal com base em Parecer Jurídico.** A Secretária da CEL encaminhará o processo a Secretaria Municipal de Obras Públicas para conferência e análise técnica da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro para a consolidação do valor da empresa vencedora. Após a fase recursal, a CEL encaminhará o processo para Parecer Jurídico e posterior adjudicação e homologação por parte do Prefeito Municipal. **Cabe destacar que a presente ata não foi assinada pelos representantes das empresas, pois os mesmos não aguardaram o término da sessão de licitação**, já que a presente ata será encaminhada por e-mail e publicada no site da prefeitura e no Diário Oficial da AMM-MG. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório e pelo representante credenciado, às 16 horas.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR – Membro da CEL

DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA – Presidente da CEL

ANDRÉA FERNANDA DA SILVA FONSECA – Secretária da CEL

Representante Credenciado presente até o final da sessão:

RFC CONSTRUTORA EIRELLI